



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N.º 040/2025

Autoria: Vereador Aleyf Júnior Cláudio Simões

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo, informações referentes aos profissionais contratados no ano 2025 pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

ALEYF JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe a documentação solicitada e responda aos seguintes questionamentos em relação aos profissionais contratados pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves:

- a) **Por quais razões os profissionais contratados no ano 2025 pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, principalmente os da educação, ainda não assinaram os contratos para formalizar as devidas contratações?**
- b) **A Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves assinará contrato com os referidos profissionais? Em caso positivo, quando isso ocorrerá?**

Nessa linha, ressalte-se que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 11/09/2025 15:34 - N.000654





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 11 de setembro de 2025.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador

